

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO DE EVENTOS

1. PREÂMBULO

Fundada em 1989, a Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) é a única entidade municipalista nacional dirigida exclusivamente por prefeitas e prefeitos em exercício dos seus mandatos. Suprapartidária, tem como foco de atuação os 415 municípios com mais de 80 mil habitantes (estimativa do IBGE 2020). Esse recorte abrange todas as capitais, 61% dos habitantes e 74% do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

A FNP faz saber que, por ordem de seu presidente, a quem possa interessar, por intermédio da Coordenação de Comunicação e Eventos da FNP, realizará, contratação de empresa produtora de eventos de acordo com as condições a que as empresas candidatas devem submeter-se, na forma a seguir.

2. OBJETO

Contratação de empresa produtora de eventos para organização dos eventos: **Connex - Conexão de Experiências em Segurança Pública e Prevenção às Violências e Reflexões sobre o Futuro das Cidades, que serão realizados conjuntamente de 13 a 15 de março de 2024 (quarta a sexta-feira), em múltiplos prédios localizado no Centro Histórico de Pelotas/RS.** A expectativa de público é de cerca de 1.500 pessoas.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- I. A contratação de que trata o presente Termo de Referência engloba os serviços de coordenação e organização da produção, execução, montagem, desmontagem e pós-produção dos eventos **CONNEX - CONEXÃO DE EXPERIÊNCIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS E REFLEXÕES SOBRE O FUTURO DAS**

CIDADES;

- II. Os custos de deslocamento (aéreos e/ou terrestres), hospedagens e alimentação dos profissionais disponibilizados pela contratada para execução do escopo desse Termo deverão estar incluídos no valor apresentado, não compondo item a parte ou a ser cobrado da FNP;
- III. Os contratos e notas fiscais de fornecedores deverão ser firmados diretamente com a FNP, que efetuará os pagamentos especificamente aos contratados de cada serviço ou produto;
- IV. A contratação de empresa produtora de eventos para organização dos eventos: **CONNEX - CONEXÃO DE EXPERIÊNCIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS E REFLEXÕES SOBRE O FUTURO DAS CIDADES** se dará a partir da data da assinatura do contrato de prestação de serviço até o fechamento de todos os pagamentos aos fornecedores pós-evento, o que deve acontecer no máximo até **25 de março de 2024**.
- V. A empresa contratada deverá intermediar a prospecção e interlocução com os demais prestadores de serviço;
- VI. A empresa contratada deverá disponibilizar pelo menos três profissionais (um coordenador e dois assistentes), no local do evento, para acompanhar as atividades de montagem, realização do evento e desmontagem;
- VII. Prever e planejar todo o suporte logístico e pessoal para a realização do evento;
- VIII. Dentre outras atividades necessárias para a realização do evento, acordadas previamente entre as partes.

4. QUALIFICAÇÃO

Empresa constituída, com CNPJ ativo e natureza da atividade descrita no cartão do CNPJ correspondente aos serviços e/ou produtos que serão fornecidos e contratados.

5. PROPOSTA

A proposta de trabalho deverá conter o escopo básico com informações de identificação da empresa, perfil e experiência da equipe que estará diretamente envolvida no trabalho, escopo das principais atividades cobertas pela proposta, prazo de execução do trabalho, valor total

dos serviços em moeda corrente do Brasil, portfólio com descrição de experiências em organização e produção de eventos corporativos e com autoridades.

Prazo para entrega da proposta: até às 12h, do dia 19 de dezembro de 2023, pelo e-mail paula.aguiar@fnp.org.br.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de análise técnica e preço, considerando as experiências e qualificações delineadas nesse Termo de Referência, de acordo com a pontuação a seguir: critérios peso valor da proposta econômica - 60%; e experiência na organização e produção de eventos com autoridades - 40%, totalizando 100%.

7. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto deste Termo de Referência serão efetuados pela FNP, após emissão da nota fiscal, e diretamente em conta corrente vinculada ao CNPJ da contratada, de acordo com cronograma acordado entre as partes no contrato de prestação de serviço a ser efetuado.

Dúvidas sobre essa seleção deverão ser expostas exclusivamente por escrito para o e-mail: paula.aguiar@fnp.org.br e serão respondidas em até 24 horas úteis do momento do recebimento da mensagem.

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2023.